

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA****ATO Nº 031 /23**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 017/23

RESOLVE CONCEDER a ÂNGELA MARIA MESQUITA ARAÚJO CAVALCANTE, CPF: 413.664.413-20, ocupante do cargo 205 de Professor de Educação Básica Classe III, REF.03, C.B.O 231340, matrícula n.º 000300-2, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 56 incisos, I, II, III, IV, V, §1º e §2, item 1, da Lei Municipal nº 2.190/2022, com proventos mensais abaixo discriminados:

Salário Base: R\$ 5.915,42 (Lei Nº 2.054/2018 – Lei nº. 2.231/2023)

Incorporação da Lei nº. 1.213/93: R\$ 100,00

Adic. Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.478,86 (Lei nº 1.213/93)

Valor do Benefício: R\$ 7.494,28 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 30 de Junho de 2023.



MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

Prefeita Municipal



JOSE DA MOTA SILVA NETO

Diretor Executivo da CAPESI

Pça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé/CE

CEP 62.600-000 – CNPJ: 63.393.938/0001-39

FONE: 3346-1008

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria **VOLUNTÁRIA** de interesse da servidora **ÂNGELA MARIA MESQUITA ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula Nº 000300-2, lotada na Secretaria de Educação do Município, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 7.494,28(sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 30 de Junho de 2023.



JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPEI